



Município de Flores da Cunha
Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000
(54) 32793600 CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/4695

Centro de Custo: 324 - E.M.1 DE MAIO.
Usuário Solicitante: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Usuário Tramitador: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 21/07/2023

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	10	1	12	361	5628	2742	20	333903024000000	MAT.P/MANUT.BENS	53163	R\$450,00
								333903000000000	IMOVEIS/INSTAL.		
									MATERIAL DE CONSUMO	5722	
Projeto: Manter e Reformar Escolas e Pátios do Ensino Fundamental											
Órgão: 10 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO											
Fonte de Recurso: M.D.E.											
2023	10	1	12	361	5628	2742	20	333903916000000	MANUT.CONSERV.DE BENS	53168	R\$500,00
									IMOVEIS		
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5723	
Projeto: Manter e Reformar Escolas e Pátios do Ensino Fundamental											
Órgão: 10 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO											
Fonte de Recurso: M.D.E.											

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	53163	4567 - RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/TAMPA CAP.. COMPLEMENTO: RESERVATÓRIO 1000L BAKOF TEC	PÇ	1,0000	450,0000	450,00
2	53168	117795 - SERVIÇO MÃO DE OBRA PREDIAL.	PÇ	1,0000	500,0000	500,00
Totalizador do tipo referência				2,0000	950,0000	950,00

Descrição Substituição de Reservatório de água sendo necessário retirada de parte do telhado para acesso - na Escola 1° de Maio - Secretaria de Educação - De acordo com art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021

Justificativa: Substituição de Reservatório de água que está danificado e comprometendo a estrutura do imóvel, necessário a retirada de parte do telhado para acesso; Se faz necessário a troca emergencial para manter o imóvel nas condições ideais evitando as goteiras e infiltrações, uma vez que o vazamento está comprometendo as instalações escolares, a segurança dos alunos e a continuidade normal das atividades escolares.

Assinado digitalmente por
ITAMAR BRUSAMARELLO
Secretário de Educação
Cultura e Desp.
21/07/2023 15:17:45



Município de Flores da Cunha

Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000

(54) 32793600

CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/4694

Centro de Custo: 321 - E.M.FRANCISCO ZILLI.

Usuário Solicitante: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)

Usuário Tramitador: PATRICIA AGINO DE OLIVEIRA (Usuário: patricia.oliveira)

Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 21/07/2023

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	10	1	12	361	5628	2742	20	3339039160000000	MANUT.CONSERV.DE BENS IMOVEIS	53168	R\$950,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5723	
Projeto: Manter e Reformar Escolas e Pátios do Ensino Fundamental											
Órgão: 10 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO											
Fonte de Recurso: M.D.E.											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	53168	117795 - SERVIÇO MÃO DE OBRA PREDIAL.. COMPLEMENTO: Escola Francisco Zilli.	PÇ	1,0000	950,0000	950,00
Totalizador do tipo referência				1,0000	950,0000	950,00

Descrição Substituição de vidros para conserto e fixação de diversos vidros e limpeza de calhas de chuva na Escola Francisco Zilli - Secretaria de Educação - De acordo com art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021

Justificativa: Substituição de vidros para conserto e fixação de outros e limpeza de calhas de chuva na Escola Francisco Zilli, a troca dos vidros e vedação dos que estão soltos se faz necessário pois eles estão caindo, isso compromete a segurança das crianças que frequentam a Escola, respeitando o art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 que expõe como caso de dispensa de licitação quando houver alguma situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas se faz necessário a troca e fixação dos vidros de modo emergencial, assim como a limpeza das calhas se faz necessário para manter o imóvel nas condições ideais evitando as goteiras e infiltrações, que podem comprometer as instalações escolares, a segurança dos alunos e a continuidade normal das atividades escolares;

Assinado digitalmente por
ITAMAR BRUSAMARELLO
Secretário de Educação
Cultura e Desp.
24/07/2023 08:56:47